



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº 24, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a atribuição de classes para professor I da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Anos Iniciais e para professor II do Atendimento Educacional Especializado.

FERNANDO COPPOLA, Secretário de Educação do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 7.084, de 14 de novembro de 2007, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 11.419/2009 – vol.2, **RESOLVO**:

Art. 1º A atribuição de classes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverá ser realizada de acordo com o contido na Indicação CME/Mauá nº 05/2018 e Deliberação CME/Mauá n.º 05/2018.

Art. 2º As Unidades Escolares que mantêm salas de recursos multifuncionais são consideradas Unidades-Polo.

Art. 3º Caberá à Divisão de Educação Especial atribuir aos professores II do Atendimento Educacional Especializado, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (escolas municipais e conveniadas), que serão atendidas sob forma de itinerância.

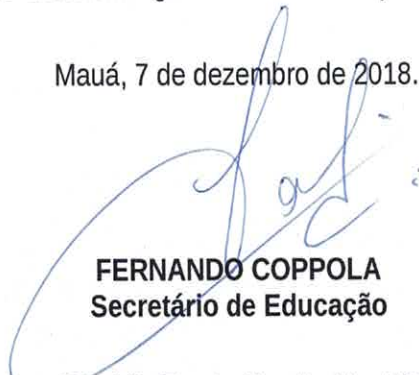
Parágrafo único. A atribuição das escolas em itinerância levará em consideração as regiões de abrangência.

Art. 4º A Divisão de Educação Especial, no decorrer do ano letivo, poderá remanejar a atribuição das Unidades Escolares, atendidas sob forma de itinerância, sempre que a situação assim o exigir, em função da inexistência da demanda de alunos, público-alvo da Educação Especial, para o atendimento educacional especializado.

Art. 5º O Anexo Único com a denominação “Formulário Polo/Itinerância” com a finalidade de dar ciência ao professor do Atendimento Educacional Especializado da Unidade-Polo e das Unidades Escolares em itinerância, conforme abaixo, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 7 de dezembro de 2018.



FERNANDO COPPOLA
Secretário de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 24, 7 DE DEZEMBRO DE 2018 FORMULÁRIO POLO/ITINERÂNCIA

NOME DO PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE

CLASSIFICAÇÃO _____

UNIDADE ESCOLAR-POLO _____

UNIDADES ESCOLARES ITINERANTES:

Nome e Assinatura do Responsável pela Atribuição

Eu, professor do Atendimento Educacional Especializado, estou ciente da presente Atribuição e do contido no Artigo 4º da Resolução SE nº , de 27 de novembro de 2018.

Nome e Assinatura do Professor do Atendimento Educacional Especializado-AEE
